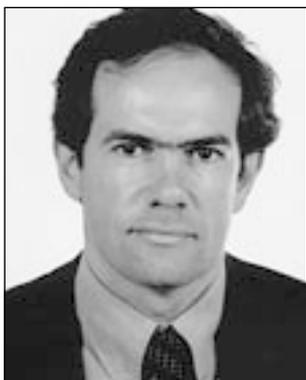


Coesão não pode ser prejudicada pelo Alargamento



O Deputado Sérgio Marques foi o autor de um importante Relatório que sublinhou a **necessidade da manutenção dos instrumentos de coesão depois do Alargamento**.

Para Sérgio Marques "*as assimetrias regionais no âmbito da actual Europa a 15, poderão mesmo aumentar em resultado das dinâmicas induzidas pelo processo de alargamento*". Assim, o Relator defendeu que "*a revitalização da Política de Coesão é necessária, não apenas para atender aos países que se espera entrem em breve na UE, mas também para manter a luta contra o défice de coesão da actual União, que então ainda persistir*".

Sérgio Marques sublinhou que "*não é viável uma União Europeia assente em gritantes desigualdades territoriais e sociais. A Europa ou é coesa ou não se fará*".

texto na pág. 3

Um salto para onde ?

No passado dia 19 de Outubro reuniu, em Gand, o Conselho Europeu, em Sessão informal, para acompanhar a **introdução do Euro**, preparar o **Alargamento da UE** e debater o futuro da União com vista à preparação da **Cimeira de Laeken** (14.Dez).

Laeken terá em cima da mesa a confusão que se abateu sobre Nice onde foi a própria Cimeira que fechou o Acordo a tomar consciência das suas insuficiências e debilidades.

Com efeito, em Nice iniciou-se o chamado **processo pós-Nice**, convocando uma nova CIG para 2004 e convidando a Sociedade Civil para um debate que deverá ser iniciado na Cimeira de Laeken.

Os propósitos são judiciosos: "*melhorar e acompanhar permanentemente a legitimidade democrática e a transparência da União e das suas instituições, por forma a aproximá-las dos cidadãos dos Estados-Membros*".

Mas o que parece claro é que **há quem pretenda acelerar o passo** e dar um salto em frente **quando o Tratado de Nice não está sequer adquirido** e não se sabe como se vai concluir o processo da sua ratificação (já se conhecendo a recusa da Irlanda). **Parece um pouco precipitada esta fuga para a frente**.

Parece que alguns preferem especular virtualmente sobre desenhos institucionais mais ou menos complexos em vez de assentar os pés na terra e responder ao que os europeus esperam da sua Europa... **Querem dar o salto em Laeken, mas salto para onde ?**

Carlos Miguel Coelho

Combater o terrorismo

Intervenção de Pacheco Pereira

pág. 2

Schengen e a livre circulação

Relatório de Carlos Coelho

pág. 4

Apoiar o crescimento e o emprego

Intervenção de Regina Bastos

pág. 5

Combate ao Ruído

Intervenção de Jorge Moreira da Silva

pág. 7

Combater o terrorismo sem diminuir a liberdade



O Vice-Presidente do Parlamento Europeu, José Pacheco Pereira defendeu, em Estrasburgo, num debate com a Presidência do Conselho e da Comissão, "a necessidade de encontrar meios eficazes para combater o terrorismo, que não passam necessariamente pelo reforço legislativo num sentido securitário. Convém lembrar com clareza, acrescentou, que não é eficaz, nunca foi eficaz, em democracia, diminuir os espaços de liberdade para combater os seus inimigos".

Para Pacheco Pereira "o problema é outro, não é apenas o da falta de legislação, a nível nacional ou europeu, ou da falta de coordenação das polícias a nível internacional. O problema tem muito mais a ver com as **hesitações e debilidades na luta contra o terrorismo**, que se manifestam quer no laxismo face a actividades de carácter terrorista, na esperança que os actos de terrorismo se manifestem sempre noutra sítio, quer na **lenta deterioração de meios de defesa e segurança, de polícias, serviços de informação e forças armadas**. Governos europeus que pensam que as guerras acabaram de vez, e que cortam todos os anos os recursos financeiros disponíveis para defesa e segurança, naturalmente não falam em voz alta contra o terrorismo. Foi por isso que muito do que podia ter sido feito antes, com as leis actuais e sem necessidade de novas leis, não foi feito, ou foi-o apenas agora em estado de emergência. **Faltou a vontade política, convém agora que não falte**".

Na sua intervenção no Plenário do Parlamento Europeu, Pacheco Pereira afirmou que "colocados

perante a gravidade do atentado terrorista de 11 de Setembro contra os EUA e, através desse alvo, contra os fundamentos de um mundo democrático, livre e onde existe o primado da lei, a resposta da União Europeia, após a hesitação inicial, revela hoje mais determinação".

Para Pacheco Pereira "se denunciarmos o que aconteceu em Nova York e Washington apenas como um 'acto criminoso' estaremos desde o início a limitar o alcance, o significado e a eficácia da luta contra o terrorismo. O que se passou é de facto um 'acto de guerra', sem dúvida de uma guerra diferente das anteriores, mas infelizmente, todas as guerras são diferentes das anteriores. São mais mortíferas, atingindo mais civis, não hesitando em usar qualquer meio, mais 'totais'.

Classificar o que aconteceu de 'acto de guerra', acrescentou o líder dos Deputados sociais democratas no Parlamento Europeu, não é uma mera questão semântica. Dela decorrem consequências importantes, a começar pelo direito da nação, ou das nações atingidas - e lembro que a invocação do artº 5 do tratado da NATO significa que as nações da UE, membros da organização, se consideram formalmente atacadas - a responder com acções militares se necessário, em relação ao país ou países que se verifique terem responsabilidades no apoio ou na execução dos atentados terroristas. Foi isto que aconteceu e é isto que acontece".

Pacheco Pereira sublinhou que "só tendo consciência destes problemas e defrontando-os podem o Conselho, a Comissão e o Parlamento estar em condições para defrontar o terrorismo".

Arlindo Cunha contra imposto sobre o vinho



O Deputado **Arlindo Cunha**, em carta dirigida aos **Comissários Franz Fischler e António Vitorino**, dá nota de informações que chegaram ao seu conhecimento "segundo as quais a Direcção Geral do Mercado Interno estaria a preparar um relatório sobre a harmonização dos impostos especiais de consumo sobre as bebidas alcoólicas, vulgarmente designados por 'accises', de onde resultaria uma **recomendação para a supressão da taxa zero aplicável ao vinho**".

Arlindo Cunha vem, assim, alertar os referidos Comissários "para esta situação, solicitando o seu empenho junto do Colégio de Comissários no sentido de uma eventual proposta de **abolição da taxa zero para o vinho não ser formalizada**".

Na referida carta, Arlindo Cunha sublinha "a extrema dificuldade com que este compromisso foi alcançado em 1992, no quadro da preparação do início do Mercado Único para Janeiro de 1993 e que **todos os países produtores de vinho, incluindo Portugal, praticam a taxa zero para este produto**".

Relatório Marques defende política de Coesão

O Deputado Sérgio Marques afirmou, na apresentação do seu Relatório sobre o Fundo de Coesão, que *"a proximidade do alargamento e a necessidade de combater os enormes desequilíbrios regionais daí decorrentes, tornam imperiosa uma revitalização da política de coesão económica e social"*.

Sérgio Marques alertou para o facto de países como Portugal poderem *"ficar mais periféricos e o actual centro ainda mais reforçado na sua centralidade, porque passará a ser o centro duma Europa economicamente integrada, do ocidente até quase à fronteira oriental"*.

É importante que tenhamos a consciência de que, desequilíbrios regionais excessivos, constituem uma ameaça, tanto económica, como política, para a U.E.. Ameaça económica, porque se não formos capazes de aproveitar, plena e mais eficientemente, os recursos das regiões mais deprimidas, será o todo da U.E. que perderá. Uma ameaça política porque a U.E. não é viável assente em gritantes desigualdades territoriais e sociais. A Europa ou é coesa ou não se fará".

Para Sérgio Marques *"não fazer a Europa seria o grande risco que se correria, se fosse para a frente a tese totalmente inaceitável de renacionalização das políticas de coesão"*.

Daí que entendamos que, a criação do Fundo de Coesão pelo Tratado de Maastricht tenha sido plenamente justificada. Isto é aliás demonstrado pelo balanço do primeiro período de funcionamento do Fundo de Coesão entre 93 e 99. O Fundo de Coesão tem sido um importante factor de convergência real. Tal como tem constituído um forte incentivo aos países beneficiários, no sentido do cumprimento dos critérios de convergência nominal previstos em Maastricht".

O Deputado Sérgio Marques sublinhou o *"contributo do Fundo de Coesão para a realização do princípio da coesão económica e social, de que é instrumento fundamental. Diga-se a propósito que este princípio de solidariedade, verdadeiro pilar do projecto de construção europeia, já conheceu melhores dias. Nomeadamente, por ocasião das duas duplicações dos recursos financeiros afectos às políticas estruturais ocorridas em 1986 e 1992 que*

tiveram por objectivo permitir aos Países da Coesão melhor se integrarem nas dinâmicas desencadeadas pelo Grande Mercado Interno e pela União Económica e Monetária".

Mas, em Junho de 1999, quando na Cimeira de Berlim os Chefes de Estado e de Governo da U.E. tiveram que decidir sobre os Fundos Estruturais a afectar ao período 2000-2006, no âmbito da designada Agenda 2000, já não houve mais duplicação. Houve até uma clara redução. Foi a Cimeira em que os egoísmos nacionais suplantaram o interesse europeu duma Europa mais coesa e equilibrada, que teve em Delors e Khol paladinos incansáveis".

- **A Coesão é um objectivo dos Tratados que urge concretizar**

Consagrado no Artº2 do Tratado CE como um dos objectivos essenciais da União, a Coesão Económica e Social obriga à redução das disparidades existentes entre as diversas regiões e a prevenção de eventuais desequilíbrios tendo em vista a promoção do desenvolvimento harmonioso da Comunidade. A realidade prova que há muito ainda a fazer para atingir este objectivo.

- **O Fundo de Coesão preenche uma lacuna essencial**

A Coesão é também fundamental para o progresso da União Económica e Monetária, o que implica uma convergência das economias dos Estados-Membros. Mas, como o Relator sublinha, o Tratado de Maastricht não previu qualquer mecanismo de apoio e ajustamento conjuntural no quadro da União Económica e Monetária, o que reforça a importância dos Fundos Estruturais e particularmente do Fundo de Coesão.

- **O objectivo da Coesão não acaba com o Alargamento**

O Relator alerta para o facto das disparidades entre os actuais Estados-Membros poderem vir a aumentar por força do resultado do impacto e da dinâmica do Alargamento. Importa prevenir e evitar que tal suceda e responder às tentações dos que, usando a estatística, se preparam para eliminar o esforço de Coesão dentro dos actuais 15.

O objectivo da Coesão não só não termina com o Alargamento como poderá e deverá ser acentuado depois dele. O Alargamento será, assim, um desafio enorme para a solidariedade na União, que requiere uma preparação cuidadosa e eficiente que tenha em conta o conjunto da União e as suas especificidades.

Relatório Carlos Coelho sobre Schengen



O Deputado Carlos Coelho defendeu que "é necessário reforçar e coordenar os sistemas de segurança para garantir a liberdade dos cidadãos da União Europeia".

O Parlamento Europeu discutiu e aprovou, em sessão plenária, o Relatório de Carlos Coelho sobre "a passagem das fronteiras externas e o desenvolvimento da cooperação Schengen".

Na sua intervenção, Carlos Coelho recordou que "a cooperação Schengen teve início em 1985 entre 5 Estados Membros. Pretendia-se a **abolição das fronteiras internas, permitindo a livre circulação de pessoas**".

Actualmente, todos os Estados Membros fazem parte de Schengen (embora a participação do Reino Unido e da Irlanda seja apenas parcial), e participam ainda 2 Estados não membros - Islândia e Noruega - que fazem parte da União Nórdica de Passaportes. Com Amesterdão, o acervo de Schengen foi integrado nos Tratados, e procedeu-se à 'comunitarização' de certas matérias do 3º pilar para o pilar comunitário (ex. visas, asilo, emigração e cooperação judicial em matéria civil)".



MAIS LIBERDADE IMPLICA MAIOR SEGURANÇA

Carlos Coelho afirmou que ao elaborar este Relatório se deparou "com um conjunto de questões para as quais gostaria que fossem encontradas soluções o mais rapidamente possível:



O ALARGAMENTO AOS RESTANTES ESTADOS MEMBROS

Aplaudindo o alargamento do Espaço Schengen, o Parlamento Europeu tem de lamentar o facto de não ter sido suficientemente informado, ou mesmo formalmente consultado sobre os desenvolvimentos nesta área.

Quanto à participação parcial do Reino Unido e da Irlanda, que consideramos ser um passo positivo,

entendêmo-la como uma situação provisória, um passo em direcção à plena participação.



FALTA DE TRANSPARÊNCIA

Seria de esperar que a integração do acervo de Schengen levasse a um aumento considerável de transparência. Os resultados, porém, são decepcionantes, ou seja:

- uma publicação tardia e incompleta do acervo;
- bem como uma limitação dos relatórios sobre as actividades no âmbito de Schengen.



INTEGRAÇÃO DO ACERVO NOS TRATADOS

Esta integração poderia ter permitido um progresso assinalável, mas talvez em parte devido ao poder de iniciativa conferido aos Estados Membros, teve um resultado caótico e incoerente.

Por outro lado, devido à interpretação restritiva das disposições do Tratado feita pelo Conselho e também pelo facto de não lhe serem dadas grandes possibilidades de reacção, o Parlamento, não tem podido ter no âmbito do 3º pilar uma participação mais plena no processo legislativo.



A PERVERSÃO DE SCHENGEN

O artº2 nº2 permite a qualquer Estado a reintrodução unilateral de controlos nas fronteiras internas, por razões de ordem pública ou de segurança nacional. Já foram postos em prática pela França, pela Bélgica, pelos Países Baixos, pela Espanha e mais recentemente pela Itália. Não nos opondo à existência daquilo que poderemos designar por 'válvulas de segurança', temos de sublinhar que a inexistência de um quadro normativo que explicita em que condições e em que termos poderá ser invocado, constitui uma verdadeira norma em branco. Assim, tendo em conta o Scoreboard, gostaria de instar a Comissão para que apresente uma proposta formal, que inclua normas relativas ao acordo prévio do Conselho, à aprovação por um período limitado, à exigência de proporcionalidade, bem como às condições de renovação do período.



COOPERAÇÃO SCHENGEN E COOPERAÇÃO POLICIAL

A cooperação Schengen está separada da cooperação policial, existindo um desenvolvimento separado da Europol; porém, estes 2 conjuntos de normas, ao serem encarados isoladamente, ao que acresce a questão da

Regina Bastos apoia desagravamento fiscal

A Deputada Regina Bastos manifestou, em Estrasburgo, apoio à comunicação da Comissão Europeia sobre "a contribuição das finanças públicas para o crescimento e o emprego: melhorar a sua qualidade e sustentabilidade".

Regina Bastos salientou o facto de nos últimos 30 anos ter havido "um aumento excessivo das despesas públicas na Europa, o que obrigou os Estados-Membros a aumentarem os seus impostos para um nível insustentável. Logo, defendeu a Deputada social democrata, **é essencial e urgente que se proceda a um desagravamento fiscal**, pondo em prática as reformas necessárias para esse efeito, de modo a melhorar os incentivos ao emprego e à actividade empresarial. Espero, que a Comissão prossiga os seus esforços no sentido de orientar os governos nacionais na concepção desses desagravamentos, nomeadamente através da **criação de um código de conduta**".

Quanto à questão de se tentar que o maior número de população activa possa ter acesso ao mercado de trabalho, Regina Bastos considerou "imprescindível que se proceda à abolição dos obstáculos sociais, fiscais e administrativos que impedem as **mulheres e as pessoas mais idosas** de regressarem ao trabalho e/ou de se manterem a trabalhar".



Regina Bastos defendeu ainda que se deve "privilegiar o acesso dos jovens ao mercado de trabalho a par com a **formação ao longo da vida**, o que exige um aumento da despesa pública e privada no campo da educação, da investigação e do desenvolvimento, acompanhado naturalmente pelas respectivas reformas estruturais, para que se possa proceder a uma transição eficaz para uma **sociedade baseada no conhecimento**".

confidencialidade dos documentos, leva a que o domínio da matéria penal e da segurança se tenha tornado ainda menos transparente e mais confuso para os cidadãos; e fazendo parte do 3º pilar, os controlos parlamentar e judicial da cooperação reforçada entre os Estados Membros continuam a ser inadequados e carecem de reforço.



ALARGAMENTO AOS PAÍSES CANDIDATOS

Este alargamento irá alterar significativamente a configuração da Europa e os novos Estados Membros tornar-se-ão responsáveis pelo controlo de milhares de quilómetros das novas fronteiras externas da U.E.. Esses países como condição de adesão à U.E., deverão aceitar o acervo na totalidade, ou seja, um corpo legislativo vasto, complexo e em permanente transformação.

O processo de verificação do cumprimento do acervo de Schengen requereu períodos de tempo consideráveis no que diz respeito aos actuais Estados Membros. Creio assim que, tal como sucedeu com alguns dos actuais Estados Membros devemos ter 2 momentos distintos: o da aceitação do acervo com a adesão e o da posterior aplicação plena do acervo envolvendo o levantamento das fronteiras logo que as condições o permitam.



SIS - SISTEMA DE INFORMAÇÃO SCHENGEN

O SIS é a maior base de dados na Europa, e tem uma

função dupla: por um lado, a sua acção repercute-se ao nível da manutenção da ordem pública e da segurança, e por outro, ao nível da emigração dando apoio às medidas tendentes a compensar o facto de existir uma livre circulação de pessoas.

Podemos concluir que o SIS não é usado como um grande instrumento de combate à criminalidade, mas sim uma base para a prevenção de alegada emigração ilegal e para localização de objectos perdidos ou roubados.

O SIS representa a primeira experiência em termos de intercâmbio em larga escala, de troca de dados, com carácter sensível, a nível internacional, e, na prática, espera-se que a longo termo se venha a tornar no Sistema Europeu de Informação.

Na sequência da integração do acervo de Schengen nos Tratados, o SIS não pode continuar a ser gerido de forma secreta numa base meramente intergovernamental; deverá ser gerido sim numa base comunitária, em que, eventualmente, deverá:

- ser confiada a gestão a uma agência autónoma;
- o Parlamento deverá desempenhar um papel de controlo;
- ser financiado pelo orçamento da UE;
- existir um Sistema de Informação comunitário único que contenha os dados recolhidos ao abrigo das Convenções Europol, Schengen e sobre a utilização da informática no domínio aduaneiro (embora seja necessário manter os dados de forma separada)".



Sérgio Marques defende flexibilidade e crítica Governo português

O Deputado Sérgio Marques afirmou em Estrasburgo, que "o Japão vive já a recessão económica. Os EUA estão à beira dela. A Europa está a crescer bastante menos, não estando um cenário de recessão fora do horizonte. **Com o objectivo de evitar uma recessão mundial, acrescentou, faz todo o sentido, no âmbito duma acção coordenada com o Japão e os EUA, estimular a actividade económica através do crescimento da despesa pública até ao limite de 3% do défice público de cada Estado Membro da U.E., na condição do aumento da despesa ter como fim o reforço do investimento público e o estímulo do investimento privado e haver em simultâneo um esforço redobrado na realização das reformas estruturais favoráveis ao emprego, investimento e competitividade**".

No caso concreto de Portugal, Sérgio Marques afirmou que "o governo português não merece que lhe seja concedida qualquer flexibilidade, dada a total ausência de rigor com que conduziu a política orçamental. Não fora o desperdício de várias centenas de milhões de contos ocorrido num tempo de vacas gordas e resultante do congelamento dos preços dos combustíveis, da admissão de milhares de funcionários públicos, da criação injustificada de dezenas de Institutos Públicos, da gestão ruínosa de empresas públicas, do descalabro na contenção das despesas da saúde, o Governo teria hoje, margem de manobra suficiente para cumprir os défices públicos a que se obrigou perante a U.E."



Carlos Coelho: Gerir eficazmente fluxos migratórios

O Deputado Carlos Coelho defendeu, em Estrasburgo, que "seja definida uma política global que possa gerir eficazmente os movimentos migratórios o que constitui, neste momento, **uma lacuna** à qual a União Europeia não pode deixar de dar resposta, quer por razões de índole humanitária, quer económica.

Essa circunstância resulta de dois factores diferentes: Em primeiro lugar, porque o Tratado de Amesterdão atribuiu novas competências à Comunidade nestes domínios;

Em segundo lugar, porque tem havido um crescimento considerável das pressões migratórias provenientes

de países terceiros".

Carlos Coelho defendeu a necessidade de "ter em conta que, neste problema, existem 3 tipos diferentes de pessoas: os requerentes de asilo, as personas temporariamente deslocadas e os imigrantes por razões económicas. Se os sintomas são semelhantes, importa **separar as causas distintas e encontrar respostas diferentes**. Confundir estes estatutos não ajuda a resolver os problemas, antes a agravá-los".

O Deputado social democrata sustentou que "a resposta não pode consistir em tentativas vãs destinadas a prevenir e a parar a imigração nas fronteiras europeias. Pelo contrário, acrescentou, consiste em geri-la e regulá-la. Por isso a **necessidade de uma política europeia comum, ordenada, clara e coerente, de gestão dos fluxos migratórios**. Para evitar a emergência de novos problemas haverá que ter presente as reais necessidades de trabalho em cada Estado-Membro, os recursos que existem para acolhimento e integração desses imigrantes".



Moreira da Silva e os custos ambientais da energia nuclear

O Deputado Jorge Moreira da Silva interrogou a Comissão Europeia sobre "as medidas que tenciona adoptar de forma a que sejam **internalizados os custos ambientais** (por um lado, o armazenamento e a gestão dos resíduos nucleares e, por outro, o risco de contaminação radioactiva) na definição do preço da energia produzida nas centrais nucleares".

Moreira da Silva considera que "a aplicação do Protocolo de Quioto, a entrar em vigor em 2002, traduzir-se-á na internalização do custo ambiental, ao nível do Aquecimento Global, na ponderação geral dos preços dos produtos" e que, na área da energia, a aplicação do Protocolo de Quioto "conduzirá a vantagens competitivas para as energias renováveis e para a energia nuclear face à produção de energia a partir de combustíveis fósseis (em especial o carvão e o fuel)".

Para Jorge Moreira da Silva "a energia nuclear não é uma fonte de energia sustentável (ainda que ao nível do Aquecimento Global o seu impacto seja menor do que o resultante de outras fileiras energéticas), sendo urgente, com vista ao cumprimento da estratégia para o Desenvolvimento Sustentável, lançada no Rio de Janeiro, em 1992, internalizar todos (e não apenas alguns) os custos ambientais na ponderação geral do preço de todos os produtos".

Moreira da Silva reclama política contra o Ruído



O Deputado **Jorge Moreira da Silva** defendeu, no Plenário do Parlamento Europeu em Estrasburgo, **uma política comum em matéria de ruído.**

Moreira da Silva salientou o facto de haver "cada vez mais cidadãos europeus afectados pelo ruído ambiente. De acordo com as estatísticas, 33% dos cidadãos queixam-se do ruído ambiente e 10 milhões de cidadãos sofrem de perturbações do sono. Apesar disso, a União Europeia tem sido lenta na implementação de uma política comum em matéria de ruído".

Jorge Moreira da Silva manifestou a sua concordância com "a transformação da Directiva sobre avaliação e gestão do ruído, numa Directiva-quadro vinculativa, que dê lugar, mais tarde, a directivas específicas sobre o ruído provocado pelos veículos utilitários, pelos motociclos, pelos veículos ferroviários e pelas aeronaves".

Moreira da Silva concordou igualmente "com a imposição de limites comuns de ruído nas

imediações de todos os aeroportos civis da União Europeia. Não só porque o ruído causado pelo tráfego aéreo nocturno é aquele que mais induz perturbações do sono nos cidadãos, mas também porque, por falta de normas comuns na União Europeia, temos assistido a situações de notória distorção da concorrência entre aeroportos e de falta de equidade entre os cidadãos dos diferentes Estados-membros".

Para o Deputado social democrata, são "positivas as alterações realizadas, na Posição Comum, sobre os indicadores de ruído. Com estas alterações, os Estados-membros podem deslocar até duas horas do período vespertino para o período diurno ou nocturno, o que permite que a legislação sobre o ruído seja aplicada sem que isso atente contra os hábitos e costumes de cada país - em particular os do Sul da Europa".

Moreira da Silva defendeu que "esta legislação deve ser aplicada o mais depressa possível, mas

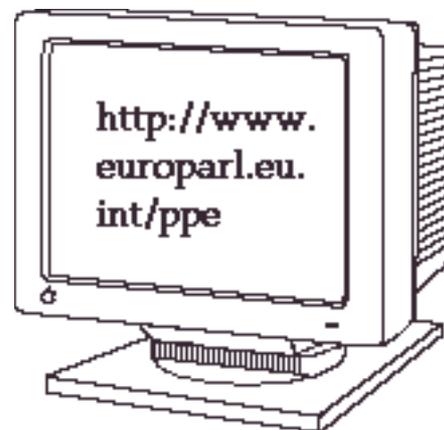
para que ela seja cumprida, acrescentou, é necessário que os Estados-membros invistam, muito rapidamente nos meios técnicos e humanos indispensáveis à sua monitorização e fiscalização. Caso contrário teremos, mais uma vez, uma boa lei, mas que ninguém aplica...".

De acordo com as estatísticas, 33% dos cidadãos queixam-se do ruído ambiente e 10 milhões sofrem de perturbações do sono.

Apesar disso, a União Europeia tem sido lenta na implementação de uma Política Comum em matéria de Ruído.

Moreira da Silva interroga Comissão Europeia sobre Acordo Hidrológico

O Deputado Jorge Moreira da Silva, em **pergunta escrita prioritária**, dirigida à Comissão Europeia quer saber se esta considera "que o Acordo Hidrológico celebrado entre Portugal e Espanha respeita a Directiva Quadro da Água, em aplicação há cerca de um ano".



Pode ver a **Carta da Europa** na Net no site do PPE



Carlos Coelho: "Timor-Leste precisa da ajuda internacional"

O Deputado Carlos Coelho afirmou, em Estrasburgo, a sua "satisfação por ver um apreciável consenso e apoio multipartidário em torno da **candidatura de Xanana Gusmão à Presidência da República**. Creio, acrescentou, que este laureado com o Prémio Sakharov (foto) pode ser um referencial de unidade e um contributo fundamental para a consolidação das novas instituições democráticas"

Carlos Coelho, que falava no debate realizado no Plenário do Parlamento Europeu sobre Timor-Leste, sublinhou o facto de Timor-Leste ser "**o primeiro novo Estado** que emerge livre e democraticamente na cena internacional no início do novo milénio.

O Parlamento Europeu deve regozijar-se com esse resultado. Durante vários anos incluímos a questão de Timor-Leste na agenda internacional. Aqui demos voz aos que lutaram por devolver a dignidade ao povo timorense, por reconhecer o direito de decidirem do seu destino e denunciámos a violação dos direitos humanos pelas tropas indonésias e pelas milícias por elas apoiadas.

Mas se ajudámos este povo a reencontrar a liberdade e a democracia, temos a responsabilidade de contribuir para que consolide o que conquistou.

Timor-Leste precisa da ajuda internacional, política, técnica e financeira. Sem essa ajuda não será possível reconstruir o que foi destruído, organizar a nova Administração, assegurar o necessário desenvolvimento.

É a isso que **apelamos à Comunidade Internacional: mais apoio e ajuda**. Por isso apelamos nesta Resolução à prorrogação do mandato das Nações Unidas, ao regresso dos refugiados que desejam regressar às suas terras e contra a impunidade dos que cometeram crimes e violaram direitos fundamentais".

Carlos Coelho sublinhou ainda "**o trabalho empenhado de tantos Deputados e fez uma referência especial ao colega Carlos Costa Neves que presidiu ao intergrupo por Timor-Leste e integrou todas as missões que o PE realizou no território**".

Os Deputados do PSD

José Pacheco Pereira

Telf: (32.2) 28.45371

Fax: (32.2) 28.49371

e-mail: JoPacheco@europarl.eu.int

Vasco Graça Moura

Telf: (32.2) 28.45369

Fax: (32.2) 28.49369

e-mail: VGraça@europarl.eu.int

Teresa Almeida Garret

Telf: (32.2) 28.45566

Fax: (32.2) 28.49566

e-mail: TAlmeida@europarl.eu.int

Arlindo Cunha

Telf: (32.2) 28.45381

Fax: (32.2) 28.49381

e-mail: ACunha@europarl.eu.int

Carlos Costa Neves

Telf: (32.2) 28.45374

Fax: (32.2) 28.49374

CCostaNeves@europarl.eu.int

Sérgio Marques

Telf: (32.2) 28.45404

Fax: (32.2) 28.49404

e-mail: Smarques@europarl.eu.int

Jorge Moreira da Silva

Telf: (32.2) 28.45448

Fax: (32.2) 28.49448

e-mail: JMoreira@europarl.eu.int

Carlos Coelho

Telf: (32.2) 28.45551

Fax: (32.2) 28.49551

e-mail: CCoelho@europarl.eu.int

Regina Bastos

Telf: (32.2) 28.45790

Fax: (32.2) 28.49790

e-mail: RBastos@europarl.eu.int



São 11 as línguas oficiais da UE: Português, Alemão, Dinamarquês, Espanhol, Finlandês, Francês, Grego, Inglês, Italiano, Neerlandês e Sueco e que 2001 é o **Ano Europeu das Línguas**.

CARTA DA EUROPA

Boletim Informativo da

Delegação do PSD do GRUPO DO PARTIDO POPULAR EUROPEU

Director: **Carlos Miguel Coelho** Redacção: **José Luís Fernandes e Sandra Nunes**

Ilustrações: **Júlio Pisa**

rue Wiertz - ASP 8E150 1047 Bruxelles tel(02)284 5551 fax (02)284 9551